



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO GUIMARAES ABREU – PSDB

INDICAÇÃO – 001/2018	ANO 2018
AUTORA VEE. MARIA DO SOCORRO GUIMARAES ABREU - PSDB	
ASSUNTO – NOMECLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CARMELITA SOARES DA SILVA – BAIRRO MANICOREZINHO	

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS.

A Vereadora que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes deste poder Legislativo Municipal, depois de ouvido o DOUTO PLENARIO DESTA CASA, e de acordo com o Art. 64, Inciso XX da Lei Orgânica do Município e Art. 99 do Regimento Interno da Casa, fazer a INDICAÇÃO DE Nº 001/2018 a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a oficialização da nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Infantil, localizada na Travessa São Vicente, Bairro Manicorezinho de CARMELITA SOARES DA SILVA.

Justificativa,

O MEMEORIAL COM A BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA JUSTIFICANDO ESTA INDICAÇÃO ESTARÁ EM ANEXO.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 26 de fevereiro de 2018,

MARIA DO SOCORRO GUIMARAES ABREU

Vereadora – PSDB
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Mª do Socorro Guimarães Abreu
Vereadora
CPF: 343.856.812 87

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 26/02/2018
SEC. LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Bernardino José Lindoso Neto
Vereador/Presidente
CPF: 784.360.332 53



Travessa Santos Dumont, nº 633, Auxiliadora – Fone/Fax: (97) 3385-1440/1515/1500
CNPJ - 14.179.972/0001-08 – CEP: 69280-000
e-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Manicoré – Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



ANTE PROJETO DE LEI Nº 01/L/V-SB/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMECLATURA
DA ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO INFANTIL CARMELITA
SOARES DA SILVA, LOCALIZADA
NO BAIRRO MANICOREZINHO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MANUEL SEBASTIÃO PIMETEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Manicoré, que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu, em conformidade com Artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Manicoré, sanciono a seguinte Lei:

ENCISO XX

LEI

Art. 1º Fica Denominado de “**CARMELITA SOARES DA SILVA**”, a Escola Municipal de Ensino Infantil, localizada na Travessa São Vicente, Bairro Manicorezinho, Manicoré – AM.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Prof. Emanuel Colares Duarte, Manicoré – AM, 26 de fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO GUIMARAES ABREU

Vereadora – PSDB



Travessa Santos Dumont, nº 633, Auxiliadora – Fone/Fax: (97) 3385-1440/1515/1500
CNPJ - 14.179.972/0001-08 – CEP: 69280-000
e-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Manicoré – Amazonas